



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>1962</u>
Data 19 de Novembro de 2020. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
010/2020

**AUTOR: Vanildo Borto Fauro**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR COMPRANDO MEDICAMENTO DE USO CONTINUO PARA A NOSSA COMUNIDADE.”

## JUSTIFICATIVA

Pois encontra se em falta, no caso da medicação “insulina” se possível estar comprando o aplicador em forma de caneta, assim melhorando a vida das pessoal que fazem aplicação duas vezes ao dia.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Novembro de 2020.

  
Vanildo Borto Fauro  
Vereador